



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DÉCIMA NONA REGIÃO/AL

PORTARIA TRT 19ª GP Nº 436/2009

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO, usando de suas atribuições legais e regimentais estabelecidas no inciso XXXII do artigo 22 do Regimento Interno, nos termos do art. 80, da Lei nº 8.112, de 11.12.90, e tendo em vista o contido no Protocolo nº 66.528/2009, de 16-4-2009,

R E S O L V E

INTERROMPER, a partir do dia **16-4-2009**, o gozo da 2ª etapa das férias relativas ao exercício de 2009, do servidor **EXPEDITO LEOPOLDO DE OLIVEIRA JÚNIOR**, Técnico Judiciário, Secretário Geral da Presidência (CJ-04), em razão da necessidade imperiosa de serviço, ficando assegurado ao mesmo o saldo de **02 (dois)** dias, para gozo no período de **04 a 05-5-2009**.

Dê-se ciência, cumpra-se e
Publique-se em B.I.

Maceió, 16 de abril de 2009.

• **Original assinado**
JORGE BASTOS DA NOVA MOREIRA
Desembargador Presidente